

ATA N.º 6**Ordenação Final**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Viseu, para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de cantoneiro. -----

Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos na Sede da Junta de Freguesia de Viseu, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri: -----

Presidente: Victor Manuel de Paiva Santos, Técnico Superior do Município de Moimenta da Beira, e pelos Vogais efetivo: Diogo Luís Proença Gomes, Técnico Superior do Município de Moimenta da Beira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Gomes Pinto, Técnico Superior do Município de Moimenta da Beira. -----

A presente reunião destina-se à apreciação do método Entrevista de Avaliação de Competências que teve lugar no dia 4 de setembro, pelas 18h15m, sita na Rua Cimo de Vila, n.º 2, Edifício Solar dos Peixotos, em Viseu e estiveram presentes os seguintes candidatos: -----

Candidatos
João Francisco dos Santos Barros
Jorge Martins Ferreira

Após a realização da mesma obteve-se os seguintes resultados que de seguida se menciona: -----

Entrevista de Avaliação de Competências	
Nome	Classificação
João Francisco dos Santos Barros	16 valores
Jorge Martins Ferreira	12 valores

ORDENAÇÃO FINAL

Após aplicação de todos os métodos de seleção o júri elaborou o seguinte mapa que ilustra a classificação final de todos os candidatos aprovados e a respetiva ordenação:

Graduação	Candidato	PC	AP	EAC	OF
1	João Francisco dos Santos Barros	7,00	APTO	4,80	11,80
2	Jorge Martins Ferreira	7,00	APTO	3,60	10,60

Legenda: PC – Prova Conhecimento; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista Avaliação Competências; OF – Ordenação Final.

AUDIÊNCIA DO INTERESSADO:

No âmbito do exercício direito de participação o júri decidiu proceder a audiência do interessado, notificando os candidatos a se pronunciarem, no prazo de 10 dias uteis, de acordo com o Código Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual), e do Artigo 25º da Portaria n.º 233/20022, de 9 de setembro. -----

DELIBERAÇÕES DO JÚRI: -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente

João Santos

1.º Vogal

Diogo Gomes

2.º Vogal

Harold Gomes Ribeiro